



RESOLUÇÃO Nº 001/2024

PARAGOMINAS, 10 de Setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO DE LAZER, no uso de suas atribuições legais, CONFERIDAS na LEI 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, Inciso II e III.

RESOLVE:

ART. 1º. ERRATA do objeto do Edital 004/2024 – Demais Áreas de Cultura.

1.1 - O objeto deste Edital é a seleção de 05 (cinco) projetos culturais e 05 (cinco) premiações nas **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**, que não se enquadrem nas regras do AUDIOVISUAL, para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Paragominas.

ART. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se Paragominas, Pa 10 de Setembro de 2024.

JANE MARIA SILVA VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
PREFEITURA